



**CT-PIM**

COMPANHIA DE CONTABILIDADE, ESTADÍSTICA E PLANIFICACÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Ordem de Serviço Nº 001/11-DG

Manaus, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Geral do CT-PIM, no uso de suas funções estatutárias e regimentais e tendo em vista:

- I. A necessidade de aquisição e instalação de infraestrutura dos laboratórios do CT-PIM;
- II. O cumprimento do estabelecido no Plano de Trabalho do Convênio nº 009/2008, firmado com a SUFRAMA;
- III. O cumprimento ao estabelecido no parecer jurídico nº 08-2010;
- IV. O que estabelecem o Artigo 9º e o Artigo 10º e respectivos parágrafos, Sessão III, do Regulamento para Aquisição e Alienação de Bens e para a Contratação de Obras e Serviços do CT-PIM.

RESOLVE:

1. Criar uma Comissão com a finalidade de providenciar a aquisição, na forma de carta convite de 1 (uma) câmara com capacidade de identificação de temperatura em superfícies, denominada Termovisor;
2. Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:  
  
Wesley Alves Pereira  
Mário Raymundo de Oliveira Sobrinho  
Cenival Dias de Sousa Neto
3. Fixar o prazo de 30 dias para a Comissão apresentar o resultado da aquisição do equipamento e submeter a melhor proposta à homologação desta Diretoria Geral.

Dê-se ciência e cumpra-se

  
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR  
Diretor Geral

*Ciente 25/01/2011*  
*Wesley Alves Pereira*  
*25.01.2011*  
*Ciente 25/01/11*  
